



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

12/06/2023


PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ Nº 01/2023.

Protocolo Sob o nº 109/2023
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 12/06/2023

Servidor Responsável Beck

**ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 78
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

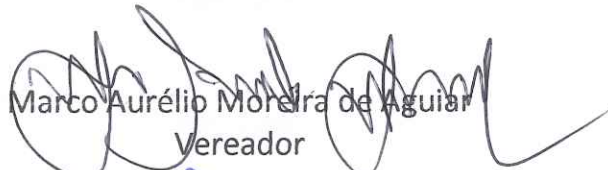
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, nos termos estabelecidos na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

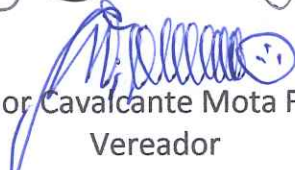
Art. 1º - Altera a redação do Art. 78 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:


Art. 78 – Não perde o mandato o Vereador investido na função de Secretário Municipal ou cargo equivalente, em qualquer Município, ou quando licenciado por período igual ou superior a 120 (cento e vinte dias), por motivo de doença ou para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

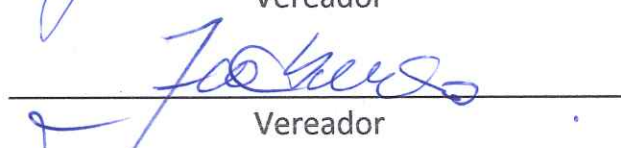
Paço da Câmara Municipal de Tauá em 07 de junho de 2023.


Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador


Alair Cavalcante Mota Filho
Vereador


Filipe Figueiredo Gonçalves Cavalcante
Vereador


Agostinho de Aguiar
Vereador


João Carlos
Vereador



Continuação das assinaturas do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Tauá n° 01/2023.

[Handwritten signature]

Vereador

[Handwritten signature]

Vereador

[Handwritten signature]

Vereador

[Handwritten signature]

Vereador

[Handwritten signature]

Vereador

[Handwritten signature]

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador